

7
[Handwritten signature]

EDITAL nº 17/66

Lei nº 417,
de 13 de dezembro de 1966.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de Cr.\$ 250.000 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), destinada à aquisição de uma mula a ser utilizada no Serviço de Limpeza Pública desta Prefeitura".

A Senhora Decilásia de Almeida Mello, Prefeito Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento nos dispositivos parágrafo 4º da Lei Estadual n. 9.205, de 28 de dezembro de 1965 (Lei Orgânica dos Municípios), SANCIONA E PROMULGA a seguinte lei:

ARTIGO 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Especial no valor de Cr.\$ 250.000 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), destinado à aquisição de uma mula a ser utilizada no Serviço de Limpeza Pública desta Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º) - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, serão cobertas com os recursos provenientes do excedente de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guararema, em 13 de dezembro de 1966.

[Handwritten signature]
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria da Prefeitura e publicada na Portaria Municipal, na mesma data.

[Handwritten signature]
SECRETÁRIO SUBSTITUTO